



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUNA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DELIBERAÇÃO CME Nº 05/2025

04 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade de comprovação da situação vacinal da criança e do adolescente para matrícula e sua renovação nas Instituições Escolares do Sistema Municipal de Ensino de Itaperuna/RJ e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** de Itaperuna, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Federal nº 14.886/2024, dispõe sobre a obrigatoriedade de comprovação da situação vacinal da criança e do adolescente para matrícula e sua renovação, e dá outras providências,

DELIBERA:

Art. 1º - A comprovação da situação vacinal da criança e do adolescente para a matrícula e sua renovação é obrigatória nas Instituições Escolares do Sistema Municipal de Ensino.

§ 1º - A comprovação se dará por meio de declaração de vacinação atualizada e emitida por profissional devidamente credenciado da Secretaria Municipal de Saúde, considerando as vacinas previstas para cada faixa etária no Calendário Nacional de Vacinação do Programa Nacional de Imunização do Ministério da Saúde – PNI/MS.

§ 2º - A não apresentação da declaração de vacinação não impossibilita ao aluno a matrícula e sua renovação, devendo o responsável legal apresentar a declaração no prazo de 30 (trinta) dias.

§ 3º - Será dispensado da apresentação da declaração do aluno que, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da data da matrícula e sua renovação, apresentar atestado médico que demonstre a contraindicação de sua vacinação.

§ 4º - Decorrido o prazo de 30 (trinta) dias e não ocorrendo a apresentação da declaração, as Instituições de Ensino deverão, a fim de garantir a imunização da criança ou do adolescente, comunicar ao Conselho Tutelar para as providências cabíveis.

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

A presente Deliberação foi aprovada por unanimidade.

Claudina de Paula Dias Gomes
Eliete da Conceição Silveira
Maria Aparecida de Figueiredo
Maria da Penha Sgró
Maria Helena Tinoco de Oliveira Azevedo – **Vice-Presidente**
Marlívvia Rocha Pontes
Mariluce da Silva Martins
Marivete Pontes Figueiredo
Tereza Christina Gatto Bastos Barroso – **Presidente**
Tereza Cristina do Carmo

Itaperuna, 04 de junho de 2025.

Tereza Christina Gatto Bastos Barroso
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO